



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.085/83, de 08 de fevereiro de 1983

Dispõe :- "Sobre Ponto Facultativo"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito -
Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

DECRETA ;


Artigo 1º :- Fica declarado Ponto Facultativo em to -
das as repartições públicas municipais, nos dias 14 e 15 de fevereiro, -
2ª e 3ª feiras de Carnaval.

Artigo 2º :- O expediente no dia 16 de fevereiro, 4ª -
feira de Cinzas, será iniciado às 12:00 horas.

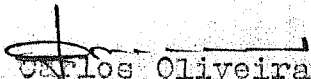
Artigo 3º :- Excetuem-se as repartições, que a crité -
rio da Diretoria de Administração, e por absoluta necessidade dos servi -
ços não possam paralizar as suas atividades.

Artigo 4º :- Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 08 de fevereiro -
de 1983.


Prof. Aristides Oliveira Ribas de Oliveira
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado no Departamento de Administra -
ção na data supra.


Antonio Carlos Oliveira Andrade
Diretor de Administração.